

MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 63353.000617/2024-21

Objeto: Contratação, por demanda de de natureza continuada, dos serviços postais exclusivos carta comercial, c/AR e carta simples; correspondências agrupadas; selos e telegramas - Categoria Bronze (sem cota mínima mensal)

Valor estimado para a contratação: O valor estimado da contratação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Rubricas orçamentárias:

Gestão/Unidade: 00001/782341

Fonte: 1776700113

Programa de Trabalho: 174672

Elemento de Despesa: 339039.47

Plano Interno: L475FC2.01.33

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 18, inciso IV, da Lei 14.133/21; e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/2000, **declaro**, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, **que a despesa que se pretende realizar** – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – **é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.**

Bom Jesus da Lapa, na data da assinatura.

JUTAIR CARLOS SANTOS DA GUIA
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas